

Ofício nº 260/GAB/2025

Diamantino, 24 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 349/2025
Data: 24/03/2025 - Horário: 14:34
Administrativo

À Câmara Municipal de Diamantino
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara

Assunto: Indicação Sessão da Câmara Municipal

Prezado Sr. Presidente,

Vimos através do presente encaminhar a indicação nº 119/2025 da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cidade e Regularização Fundiária Urbana.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.03.24 14:27:48 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

C.I. nº 036/2025 – SEMCID

Diamantino-MT, 24 de março de 2025.

À

Excelentíssima Senhora

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Vereadora do Município de Diamantino-MT

Câmara Municipal de Diamantino-MT

Assunto: Resposta à C.I. nº 119/2025 – Gabinete do Prefeito / Indicação sobre Criação do Distrito Industrial de Diamantino

Prezada Vereadora Monnize Zangeroli,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à **C.I. nº 119/2025 do Gabinete do Prefeito**, na qual Vossa Excelência apresenta a indicação referente à criação do Distrito Industrial de Diamantino-MT, vimos por meio deste informar que acolhemos com grande interesse a proposta trazida.

Comunicamos que a **Secretaria Municipal de Cidade e Regularização Fundiária Urbana** irá incluir no processo de revisão do **Plano Diretor Municipal** o estudo técnico e jurídico para análise da viabilidade de implantação do referido setor/distrito industrial. Entendemos que o Plano Diretor é o instrumento legal mais adequado para planejar e estruturar ações voltadas ao desenvolvimento urbano e econômico do município, garantindo segurança jurídica e ordenamento adequado.

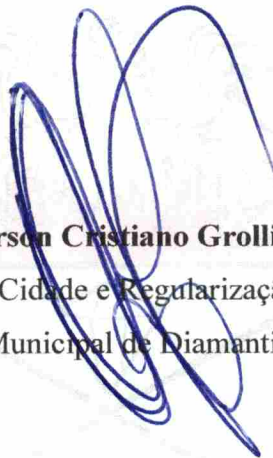
Adicionalmente, informamos que o município já dispõe do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Diamantino (PRODED)**, iniciativa que concede incentivos fiscais e descontos relevantes para empresas que escolham se instalar em nossa cidade. O PRODED também busca fortalecer a economia local, exigindo que uma porcentagem expressiva dos trabalhadores contratados pelas empresas contempladas

sejam **residentes de Diamantino**, assegurando geração de emprego e renda para a população local.

Destacamos ainda que esta Secretaria considera de suma importância a participação do Poder Legislativo na construção conjunta desse projeto. Por isso, convidamos Vossa Excelência e demais vereadores interessados a acompanharem e contribuir em ativamente na elaboração dos estudos para a criação do setor industrial.

Colocamo-nos à disposição para eventuais reuniões e esclarecimentos adicionais, sempre priorizando o diálogo e a construção de políticas públicas eficazes para o desenvolvimento de Diamantino.

Atenciosamente,



Jeferson Cristiano Grolli

Secretário Municipal de Cidade e Regularização Fundiária Urbana
Prefeitura Municipal de Diamantino-MT